

## Edital Nº 1 de 28 de outubro de 2021

### Processo Seletivo - Mestrado Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC), de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio – Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), torna público o **processo seletivo** do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências para o **ano de 2022** para o **campus Duque de Caxias** e para o **campus Barra da Tijuca**.

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências na Educação Básica da UNIGRANRIO, é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado<sup>1</sup> pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

##### 1.1 Objetivos

O objetivo do curso é formar recursos humanos em nível de pós-graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência e Tecnologia, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional<sup>2</sup> da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formação cultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos do Ensino em Ciências e Saúde na atualidade.

##### 1.2 Área de Concentração

O Programa de Pós-graduação em Ensino das Ciências conta com uma área de concentração: Ensino das Ciências na Educação Básica. A esta área está vinculado o curso de Mestrado Profissional voltado para Ensino das Ciências (Biologia, Física e Química) e Matemática com abordagens voltadas para saúde.

##### 1.3 Linhas de Pesquisa

###### 1.3.1 Ensino de Ciências: Abordagens Conceituais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a reflexão a respeito dos processos de ensinar e aprender Ciências e Saúde. Nesse contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e das práticas educativas sob a perspectiva de seu pensar e fazer cotidianos. Procura ainda buscar um entendimento da maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitos e a compreensão do papel da interação/relação no processo de elaboração conceitual.

<sup>1</sup> Plataforma Sucupira. Consulte em: <http://migre.me/uSr85>

<sup>2</sup> O Mestrado Profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu*. Para maiores esclarecimentos consultar: <http://migre.me/uQTDI>



### 1.3.2 Ensino de Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a importância das relações sociais no processo de aprendizagem, bem como desenvolver estratégias educacionais para o Ensino de Ciências, Educação em Saúde e Matemática, cujo foco estará no exercício da cidadania. Estarão contemplados, ainda, os estudos que possam contribuir para a formação do educador e de sua *práxis* pedagógica por meio de abordagens que estimulem a *interdisciplinaridade*.

### 1.3.3 Ensino de Ciências: Inovações Tecnológicas

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da inovação e das tecnologias no Ensino de Ciências e Saúde. Estuda como as tecnologias, especialmente as da informação e comunicação (TIC), alteram a natureza da *práxis* pedagógica, analisando suas potencialidades para o ensino das ciências. Contempla tanto as questões técnicas, quanto as questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem dos sujeitos.

## 2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS

### 2.1. Público-Alvo

Poderão se candidatar licenciados nas áreas das ciências da natureza (biologia, física e química), profissionais da área de saúde, pedagogos e profissionais de área afins que estejam exercendo a docência. Bacharéis em áreas correlatas poderão se candidatar, desde que estejam exercendo (comprovadamente) a prática docente.

### 2.2. Vagas

Serão oferecidas **30** (vinte) **vagas**, distribuídas entre a ampla concorrência e a reserva de vagas do programa de ações afirmativas do PPGEC (item 2.2.1). As vagas totais serão distribuídas nos diferentes campi: **20 vagas para o campus Duque de Caxias** e **10 vagas para o campus Barra da Tijuca**. O Colegiado do PPGEC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

#### 2.2.1. Reserva de Vagas

Das 30 vagas oferecidas, 30% se destinam a política de ações afirmativas do PPGEC, perfazendo um total de 9 (nove) vagas de reserva. Os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas serão definidos como *optantes* e no ato da inscrição deverão escolher por concorrer as vagas de reserva condicionados a sua autodeclaração como negro (5 vagas), indígena (1 vaga) e deficientes (3 vagas). A Comissão Permanente de Seleção caberá verificar a regularidade do exercício dos direitos reconhecidos por lei, especialmente para apurar casos de desvio de finalidade, fraude ou falsidade ideológica.

Será reservada, também, 01 (uma) vaga para cidadãos de países do MERCOSUL e de países lusófonos. Para ser admitido, o candidato deverá apresentar diploma devidamente reconhecido de acordo com a legislação brasileira. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro optante pelas vagas de ampla concorrência.



Na hipótese de não haver candidatos aptos às vagas de reserva ou o número de candidatos aptos for menor que o número de vagas oferecido, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados optantes pelas vagas de ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

As reservas de vagas, para política de ações afirmativas e para cidadãos do Mercosul, não estão relacionadas à isenção de pagamento ou oferta de bolsa. Para mais detalhes, verificar o item 7 do presente Edital.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período

De **28/10/2020** a **14/01/2022**. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do colegiado do PPGEC ou da Universidade.

#### 3.2 Local

As inscrições serão realizadas na página eletrônica do PPGEC ou na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP), situada à Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias, RJ, de 8h às 22h no 2º andar - Bloco C.

Inscriva-se no endereço a seguir:

<https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>

O PPGEC não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos em função de fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

#### 3.3 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível em: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec/processo-seletivo>)
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusão de Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiado do Curso. Para diplomas obtidos no exterior, além do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Currículo registrado na Plataforma Lattes<sup>3</sup> (incluir na opção "Currículo" na Área do Candidato) e com a obrigatoriedade de comprovantes (incluir na opção "Documentação Comprobatória" na Área do Candidato) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas as informações declaradas no ato da inscrição.

<sup>3</sup> Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr\\_inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr_inicio), para realizar o respectivo cadastro.



- e) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional (ANEXO VII);
- f) Formulário de pontuação curricular, devidamente preenchido. Não serão concedidos os pontos que não forem devidamente comprovados, documentalmente, de acordo com o currículo *Lattes* (Anexo II).
- g) Foto atual (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- h) Documento de identidade (frente e verso) e CPF;
- i) Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (Anexo I).
- j) Termo de compromisso, assinado pelo candidato, informando a disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem distribuídas entre segundas e terças-feiras, para dedicação às atividades do curso (Anexo III – incluir na opção “Declaração com Disponibilidade de Tempo” na Área do Candidato).
- k) Comprovante de vínculo docente junto à Secretaria de Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC), caso haja interesse em concorrer a uma bolsa de estudos oferecida pela UNIGRANRIO (ver item 8).
- l) Documento de autodeclaração de optante pela reserva de vagas, caso tenha interesse e o perfil exigido. Ver item 2.2.2. (ANEXOS V e VI.)
- m) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar declaração da Instituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.

A ausência de documentação exigida no item 3.3 levará à eliminação do candidato do presente processo seletivo. É vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido após a realização da inscrição.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

A documentação deverá ser enviada pela Área do Candidato, conforme orientações do Anexo “A” deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> preferencialmente **ou** postada, exclusivamente, via SEDEX, até dia o **14/01/2022** (data de postagem). O não atendimento deste item acarretará na eliminação do candidato.

#### **Endereço para postagem:**

#### **UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - UNIGRANRIO**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

(Processo Seletivo PPGEC 2020-2021)

Rua Professor José de Souza Herdy, 1160 Bloco C – 2º andar.

25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ

CEP 25071-202



As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão divulgadas na página eletrônica do PPGEC no dia **18/01/2022**.

O candidato receberá, por correio eletrônico, um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo processo seletivo por meio do número de inscrição.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da homologação das inscrições (Recurso I). O mesmo deverá ser interposto via e-mail (ppgec@unigranrio.edu.br), enviado à Secretaria da PROPEP no dia **19/01/2022**. O recurso será encaminhado ao Colegiado do PPGEC e o resultado da apreciação do mesmo será publicado na página eletrônica do PPGEC 24 horas após a interposição (Anexo V).

## **4. PROCESSO SELETIVO**

### **4.1. Exames remotos e condições técnicas**

Em função da pandemia, o processo seletivo será realizado integralmente de forma remota. Para isto, o (a) candidato (a) deverá possuir um computador (*desktop* ou *laptop*) que opere no sistema Windows, com câmera e microfone em funcionamento e conectados à internet (mínimo de 10 MB), preferencialmente via cabo. A avaliação não deverá ser realizada via *smartphone* ou *tablet*. A câmera deve captar claramente a imagem do candidato inscrito e o microfone deve captar o som ambiente, ambos durante a realização da prova. Todos os equipamentos e seu respectivo funcionamento, assim como instalação de softwares, energia elétrica ou problemas com sinal da internet deverão ser de responsabilidade do candidato e devem ser testados com antecedência. O candidato que abandonar a prova, em função de problemas técnicos ou de infraestrutura, não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo a mesma finalizada automaticamente.

### **4.2. Primeira Etapa - Avaliação de Conhecimentos Gerais (Eliminatória) e Proficiência em Língua Estrangeira (Classificatória)**

Esta etapa é dividida em dois exames e terá 4 (quatro) horas de duração. Será realizada no dia **24/01/2022**, com início às 13h.

As provas serão anônimas, identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. O (A) candidato (a) receberá o link com acesso a avaliação, por e-mail, 20 minutos antes do início da mesma.

#### **4.2.1 Avaliações de Conhecimentos Gerais (2h de duração – 13h às 15h)**

A Avaliação de Conhecimentos Gerais na área de Ensino de Ciências e Matemática será composta de uma dissertação (uma lauda), e levará em consideração os conhecimentos apresentados e aprofundados pelo candidato e o diálogo com a bibliografia recomendada (Anexo IV).

A prova deverá ser realizada sem auxílio ou colaboração externa, sob pena de desclassificação do candidato, salvo em caso de impossibilidade física que se comprove no ato da realização da prova.

A pontuação desta etapa estará distribuída de acordo com os seguintes critérios descritos no quadro a seguir:





**Quadro de Pontuação de Avaliação da Prova de Conhecimentos Gerais**

Aspecto	Pontuação máxima*
Expressão escrita em língua portuguesa	1,0
Qualidade gramatical, ortografia e semântica do texto	2,0
Encadeamento lógico das ideias apresentadas	3,5
Coesão argumentativa e capacidade de síntese de ideias sob a perspectiva do tema sorteado, <u>correlacionado</u> à bibliografia indicada	3,5

**4.2.2 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (2h de duração – 15h às 17h)**

O exame consistirá na interpretação de um texto da área de Ensino, escrito em língua inglesa ou espanhola. A escolha da língua estrangeira será feita pelo candidato no ato da inscrição.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **26 de janeiro de 2022**. Cada exame valerá **10,0** (dez) pontos. O mínimo para classificação no Exame de Conhecimentos Gerais é de **7,0** (sete) **pontos**.

O candidato que obtiver nota menor que **7,0** (sete) **pontos**, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

A prova de proficiência em língua estrangeira é somente classificatória e também valerá **10,0** (dez) pontos.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da homologação das inscrições (Recurso I). O mesmo deverá ser interposto via e-mail (ppgec@unigranrio.edu.br), enviado à Secretaria da PROPEP no dia **27 de janeiro de 2022**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPGEC e o resultado será publicado na página eletrônica do Programa no dia **28 de janeiro de 2022**.

**4.3. Segunda Etapa – Arguição de Memorial (Eliminatória)**

A Arguição de memorial será realizada por uma banca constituída por professores que pertencem ao quadro docente do PPGEC via WebConferência. O candidato terá de 10 a 15 minutos para apresentação de seu memorial descritivo (profissional) e a banca terá 10 minutos para arguição que terá como base as informações constantes no currículo Lattes do candidato e no memorial, além de informações gerais. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 20 minutos. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. O candidato receberá o link para a Webconferência em seu endereço de correio eletrônico.

As arguições acontecerão no dia **28/01/2022**.

(O horário e a ordem das entrevistas serão definidos pelo Colegiado do PPGEC. Os mesmos serão divulgados no dia **26/01/2022**, na página eletrônica do PPGEC.



O candidato poderá interpor recurso (III) a respeito do resultado. O mesmo deverá ser encaminhado via e-mail (ppgec@unigranrio.edu.br), enviado à Secretaria da PROPEP no dia **31/01/2021**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do PPEGC no dia **01/02/2022**.

#### 4.3. Terceira Etapa - Avaliação de Currículo (Classificatória)

A avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo II. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica do PPEGC no dia **28/01/2022**.

O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado (IV). O mesmo deverá ser interposto via e-mail (ppgec@unigranrio.edu.br), enviado à Secretaria da PROPEP no dia **31/01/2022**. O recurso será apreciado pelo colegiado do PPEGC e o resultado será publicado na página eletrônica do Programa no dia **01/02/2022**.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada por média ponderada, de acordo com a tabela abaixo.

ETAPA		FASE	PESO
1	Avaliação de Conhecimentos Gerais	Eliminatória	4
	Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro	Classificatória	1
2	Arguição	Eliminatória	4
3	Avaliação de Currículo	Classificatória	1

A classificação dos candidatos se dará obedecendo as notas finais em ordem decrescente.

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de **70** (setenta) **pontos**. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão as notas obtidas na prova escrita, na arguição e na avaliação de currículo, respectivamente. Caso persista o empate será considerada a idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).

O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer virtualmente na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será desclassificado.

### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula, será divulgada por meio do número de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica do PPEGC no dia **03/02/2022**.



## 7. MATRÍCULA

Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas neste edital. Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos aprovados em fila de espera, até o esgotamento das vagas. A matrícula ocorrerá de **4 a 11 de Fevereiro de 2022** na secretaria da PROPEP e se efetivará com a assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e entrega da documentação exigida no item **3.3**. O Termo de Adesão Assinado, também deverá ser anexado na Área do Candidato (<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>), para efetivação da matrícula. A opção do pagamento do curso é à vista ou em 24 (vinte e quatro) cotas de R\$670,00, vencendo a primeira cota em abril de 2021. Somente os candidatos aprovados com perfil para bolsistas, de acordo com o exposto no item 8 deste edital, terão direito à isenção de pagamento. Os optantes pelas vagas de ações afirmativas e candidatos do Mercosul aprovados serão considerados alunos pagantes.

## 8. BOLSAS DE ESTUDO

A UNIGRANRIO possui convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias (SME-DC) para oferta de bolsas de estudos para professores aprovados no processo seletivo, pertencentes aos quadros da respectiva secretaria. Em 2021, serão oferecidas 05 (cinco) bolsas de estudos (100% das mensalidades) para os cinco primeiros candidatos classificados. Uma vez selecionados, a matrícula dos mesmos ficará condicionada a anuência da Secretaria envolvida. Para estes casos, será necessário apresentar junto à documentação de inscrição, comprovante de vínculo oficial com a SME-DC.

### 8.1 Regras para bolsistas

A não conclusão do curso ou abandono do mesmo acarretará na revogação da bolsa de estudos concedida pela UNIGRANRIO, salvo em casos fortuitos, força maior, circunstâncias alheias à vontade e doença grave, todos devidamente comprovados. A avaliação desta situação fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do curso, em despacho fundamentado. Em caso de abandono sem justificativa, a bolsa será automaticamente cancelada, a respectiva secretaria será comunicada e o candidato ficará impedido de concorrer novamente ao processo seletivo no PPGEC.

### 8.2 Desistência da Bolsa

Em caso de desistência de candidato contemplado com bolsa, até 1 (um) mês após a matrícula, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e, em seguida, a classificação geral.

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;





É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo.

Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

As disciplinas, obrigatórias ou eletivas, poderão ser oferecidas via Webconferência, (ao vivo e no horário previsto), em situações a serem decididas pelo colegiado do curso.

Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGEC, bem como as regras complementares e os avisos oficiais, constituem normas que complementam este Edital.

Apenas após a homologação da inscrição pela PROPEP, o candidato estará apto para se matricular de 4 a 11 de Fevereiro de 2022.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas pessoalmente na secretaria da PROPEP, na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: [ppgec@unigranrio.edu.br](mailto:ppgec@unigranrio.edu.br). Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 22h, na secretaria do bloco C - 2ª andar.

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2022, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período.

## 10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências.

Duque de Caxias, 28 de Outubro de 2021.

### **Andréa Velloso da Silveira Praça**

Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Ensino das Ciências  
UNIGRANRIO



## ANEXO A

### INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

1. Acessar o link da “ÁREA DO CANDIDATO”:

<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:

#### Área do Candidato




Para acessar preencha com o número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.

Opções disponíveis: Impressão da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.

CPF:  (ou) Nome:

Data de Nascimento:

3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS” (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

Curso	Data Inscrição	Situação	Documentos
20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRACAO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023	22/07/2021	Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta	 Termo de Adesão  Contrato Padrão  Envio de Documentos



4. Clicar em “SELECIONAR” para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em “SALVAR” para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <span>Selecionar</span> <span style="border: 2px solid red; padding: 2px;">Salvar</span> </div> <p>Teste.pdf 49.4 KB</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <span>Selecionar</span> <span>Salvar</span> </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>

5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="text-align: center;"> <span style="border: 2px solid red; padding: 5px;">Excluir</span> </div>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <span>Selecionar</span> <span>Salvar</span> </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>



6. Caso o documento enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status “Recebido pela Secretaria”, e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; display: inline-block;">                     Recebido pela Secretaria                 </div>
CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) OU ORIGINAL DA DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (PARA DIPLOMA QUE ESTEJA EM CONFECCÃO)	<div style="display: flex; gap: 10px;"> <span style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px 10px; border-radius: 3px;">Selecionar</span> <span style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px 10px; border-radius: 3px;">Salvar</span> </div>



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de  
comprovação, que coabito com \_\_\_\_\_, inscrito no RG  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ à rua  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ANEXO II**
**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia	3,0	
Graduação em outra área (não cumulativo com a licenciatura) com a comprovação de estar exercendo a docência	1,0	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em ciências da natureza, matemática e pedagogia ou áreas afins (360 horas, no mínimo) (1,0 ponto por curso)	2,0	
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 pontos por ano)	1,0	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional no exercício da docência (1,0 ponto por ano)	3,0	
Experiência profissional em espaços não-formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica (0,5 ponto por ano)	1,0	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA/TÉCNICA</b>		
Trabalhos publicados em periódicos com estrato Qualis/CAPES (2,0 ponto/trabalho)	6,0	
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra)	2,0	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino (1,0 ponto/obra)	2,0	
Livro publicado (1,5 ponto/livro)	3,0	
TOTAL	24	



**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE  
DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins dispor de **16 (dezesseis) horas semanais** para me dedicar e acompanhar integralmente as atividades do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO por dois anos consecutivos até a conclusão do referido curso. Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO IV****AValiação de Conhecimentos Gerais**

É de responsabilidade do candidato selecionar bibliografia adequada aos temas da prova. Sugere-se ao candidato buscar obras específicas da área, tais como: livros, artigos científicos. As referências mencionadas para cada tema se constituem, apenas, em sugestões.

- **Ensino de Ciências: ABORDAGENS CONCEITUAIS**

ARTIGO 1: FLORES, J.F.; ROCHA FILHO, J.B. Hanna Arendt e a distinção entre conhecer e pensar: reflexões para o Ensino de Ciências. **Acta Scientiarum Education**. Maringá, v.39, n.2, p.131-140, 2017

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/30440/0>

ARTIGO 2: ZANON, L.B. et al. Das referências às possibilidades do educar pela pesquisa: a problematização de teorias e práticas no processo de formação de professores. **Revista Amazônia**, v.16, n.37, 2020.

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistaamazonia/article/view/8034>

- **Ensino de Ciências: RELAÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA**

ARTIGO 1: PESSOA DE CARVALHO, A.M. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino por Investigação. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**. 18(3), 765–794. Dezembro, 2018

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4852/3040>

ARTIGO 2: Levinson, R. Educação em Ciências e Educação em Saúde: breves apontamentos sobre histórias, práticas e possibilidades de articulação. **Revista Ciência e Educação**. V. 25 (2), 2019.

<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/RV6KN5nv65kFxRcdNM9SrxN/?lang=pt>

- **Ensino de Ciências: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

ARTIGO 1: AVSEC, S. J; JERMAN, J. Self-efficacy, creativity and proactive behaviour for innovative science and technology education. **World Transactions on Engineering and Technology Education**. Vol.18, No.4, 2020

[http://www.wiete.com.au/journals/WTE&TE/Pages/Vol.18,%20No.4%20\(2020\)/01-Avsec-S.pdf](http://www.wiete.com.au/journals/WTE&TE/Pages/Vol.18,%20No.4%20(2020)/01-Avsec-S.pdf)



ARTIGO 2: Code, J.; Ralph, R.; and Forde, K. Pandemic designs for the future: perspectives of technology education teachers during COVID-19. **Information and Learning Sciences** Vol. 121 No. 5/6, 2020

<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/ILS-04-2020-0112/full/pdf?title=pandemic-designs-for-the-future-perspectives-of-technology-education-teachers-during-covid-19>



## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado,  
portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ensino das Ciências da  
UNIGRANRIO, declaro, sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (negro ou indígena). Estou  
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código  
Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ANEXO VI****AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da UNIGRANRIO, declaro ter deficiência \_\_\_\_\_ e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10). Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO VII

### MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

Para a apresentação do Memorial Descritivo, o candidato deverá preparar um arquivo em PowerPoint® abordando sua trajetória acadêmica a partir da graduação, com foco nos diplomas e títulos obtidos, seu percurso na carreira docente, experiência acadêmica, produtos educacionais e publicações científicas, os principais problemas enfrentados em sua prática docente e suas pretensões acadêmicas para ingressar no mestrado no PPGEC. A apresentação deve durar entre 10 e 15 min.



**ANEXO VIII**
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	28/10/2021 a 14/01/2022
Resultado da Homologação das Inscrições	18/01/2022
Interposição de Recurso (I)	19/01/2022
Resultado da Análise de Recurso (I)	20/01/2022
Primeira Etapa - Avaliação de Conhecimentos Gerais (Eliminatória) e Proficiência em Língua Estrangeira (Classificatória)	24/01/2022
Resultado da Primeira Etapa e Divulgação do horário da segunda etapa	26/01/2022
Interposição de Recurso (II)	27/01/2022
Resultado da Análise de Recurso (II)	28/01/2022
Segunda Etapa (Eliminatória)	28/01/2022
Resultado da Segunda Etapa	31/01/2022
Resultado da Terceira Etapa (Classificatória):	28/01/2022
Interposição de Recurso (III e IV)	31/01/2022
Resultado da Análise de Recurso	01/02/2022
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	03/02/2021
Matrícula	4 a 11/02/2022
Início das aulas	14/03/2022

